



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 42, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **primeira à terceira chamada** do processo seletivo do curso de Administração Pública, oferecido a distância, nos termos do Edital Prograd nº 66/2020, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 37/2021).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 66/2020, de 3 de dezembro de 2020;
- o Edital Prograd nº 68/2020, de 9 de dezembro de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 5, de 29 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 10, de 10 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 18, de 5 de abril de 2021;
- a Portaria Prograd nº 37, de 24 de maio de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **primeira à terceira chamada** do processo seletivo do curso de Administração Pública, oferecido a distância, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd nº 37/2021.

**Parágrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020, o Edital Prograd nº 68/2020 e a Portaria Prograd nº 2/2021, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando por polo de apoio presencial, número de CPF e reserva de vaga, os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração.

**Quadro 1** – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: primeira à terceira chamada do curso de Administração Pública (EaD)

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
ADMINISTRACAO PUBLICA	BOM DESPACHO	049.0...2..-67	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO PUBLICA	IPATINGA	100.2...3..-19	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO PUBLICA	TRES MARIAS	118.1...5..-08	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRACAO PUBLICA	TRES MARIAS	126.4...6..-56	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/05/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176996** e o código CRC **8DA0A1AA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000896/2021-57

SEI nº 0176996

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br